

CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA
FIP CAMPINA GRANDE
COORDENAÇÃO DE MONITORIA

EDITAL
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DOS CURSOS
FIP CAMPINA GRANDE, PB.
ANO LETIVO 2021

A Coordenação Institucional do Programa de Monitoria da FIP Campina Grande torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de monitoria das disciplinas.

REQUISITOS PARA O TOTAL DE PROFESSORES
CANDIDATOS A ORIENTADORES

- O número de professores orientadores para Monitoria dependerá do total de acadêmicos matriculados no curso de graduação ao qual é vinculado. Sendo assim, segue a descrição do total de professores por curso de graduação:
- Para curso de graduação até 300 acadêmicos – no máximo 05 professores orientadores;
- Com mais de 300 acadêmicos e menos de 500 – no máximo 07 professores orientadores;
- Cursos de graduação com mais de 500 acadêmicos – no máximo 10 professores orientadores.

Com base nesses requisitos, o total de professores orientadores por curso de graduação obedece ao seguinte:

ÁREA: SAÚDE

BACHARELADO EM ODONTOLOGIA – até 05 professores orientadores

BACHARELADO EM PSICOLOGIA – até 05 professores orientadores

Cada Coordenador (a) de curso – juntamente com o seu colegiado – decidirá quais disciplinas terão monitoria. Em seguida comunicação – por escrito/via email - à Coordenação Institucional do Programa mediante as decisões tomadas.

PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas de 26 a 30 de abril 2021, na Coordenação de cada curso. No momento da inscrição o (a) candidato (a) deverá levar cópia dos documentos pessoais e Histórico acadêmico que será (ão) anexada (os) a sua ficha de inscrição.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO DO (A) ACADÊMICO (A):

- Ter cursado a disciplina ou eixo objeto de estudo de monitoria.
- Ter sido aprovado (a) com nota igual ou superior a 7.0 (sete), na disciplina ou eixo cuja monitoria esteja se candidatando.
- Não ter sofrido qualquer tipo de penalidade aplicada pela FIP Campina Grande.
- Estar quites com suas obrigações financeiras perante a FIP Campina Grande.
- Preencher ficha de inscrição na Coordenação do Curso no período mencionado acima.

REQUISITOS PARA OS PROFESSORES CANDIDATOS A ORIENTADORES:

- Ser docente com regime parcial e/ou integral no efetivo exercício de suas atividades de ensino nos cursos de graduação;
- Submeter a aprovação no colegiado de curso, um projeto de atividades de monitoria a ser executado no desenvolvimento do plano de ensino da disciplina.

OBS: O (A) professor (a) orientador (a) deverá reunir-se semanalmente com o seu monitor para planejar e avaliar o andamento do projeto; (Art.13º das atribuições do professor orientador, da Resolução FIP Campina Grande).

SELEÇÃO DE MONITORES:

- A classificação dos candidatos será realizada de acordo com a ordem decrescente da média aritmética (M) entre a nota obtida na prova de seleção (S), a nota obtida na disciplina (D) e a nota de uma entrevista (E) feita pelo (a) professor (a) orientador (a), calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = (S + D + E) / 3$$

- Fica a critério do (a) professor (a) orientador (a) a escolha dos tipos de prova (s).

RESULTADOS:

O resultado final do processo seletivo será divulgado no quadro de avisos do curso em data determinada, conforme cronograma de atividades da Monitoria. (ANEXO I)

TERMO DE COMPROMISSO:

Após a divulgação do resultado final, o (a) candidato (a) selecionado (a) deverá comparecer à Coordenação do Programa para o preenchimento do termo de compromisso de monitoria correspondente aos semestres 2021.1 e 2021.2 e, levar uma foto 3x4 que será anexada ao termo.

TEMPO DE DEDICAÇÃO PARA A MONITORIA:

O (A) monitor (a) deverá dedicar um tempo mínimo de 05 horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria, em horário pré-estabelecido com o (a) professor (a) orientador (a). Vale salientar que o horário da Monitoria não poderá coincidir com o horário regular de aula, o qual o candidato está matriculado.

ATRIBUIÇÕES DO (A) MONITOR (A):

- Estar presente nos horários de monitoria marcados e divulgados aos alunos;
- Auxiliar o (a) professor (a) da disciplina em tarefas de ensino, pesquisa e extensão;

- Seguir as orientações do (a) professor (a) da disciplina;
- Atender e auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos e dificuldades de aprendizagem;
- Facilitar o relacionamento entre alunos e professor (a);
- Desenvolver atividades determinadas pelo (a) professor (a) responsável pela disciplina;
- Apresentar semestralmente o documento de frequência do atendimento aos alunos (em formulário padrão) à Coordenação do Programa;
- Apresentar relatório semestral de atividades desenvolvidas (em formulário padrão) à Coordenação do Programa;
- Participar de reuniões e de outros eventos que acontecerem durante o período da monitoria.
- Apresentar um produto acadêmico e/ou pedagógico mediante orientação do professor orientador (manual, blog, vídeo, artigo científico, resumo expandido, banner, entre outros) no final da monitoria.

Obs. As funções de monitor serão exercidas no prazo máximo de dois semestres consecutivos, na mesma disciplina (Art. 9º da Resolução FIP Campina Grande).

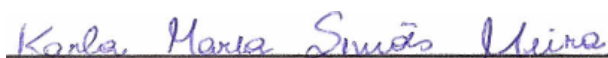
A **ATIVIDADE DE MONITORIA** não acarretará, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a Instituição de Ensino. No momento em que o aluno tiver que se afastar do programa deverá comparecer à Coordenação Institucional do Programa de Monitoria, para rescindir seu contrato como monitor, para que em tempo hábil aconteça à substituição, de acordo com os preceitos legais.

Observações:

1. O projeto da disciplina objeto de monitoria será entregue, pelo (a) professor (a) orientador (a), na coordenação do curso ao qual está vinculado (a).
2. Com relação à seleção do (a) aluno (a), os conteúdos para as provas ficarão a cargo do (a) professor (a) orientador (a) em concordância com o(a) Coordenador(a) do curso ao qual está vinculado(a).
3. No processo de seleção nenhuma atividade no programa de monitoria será exercida sem o conhecimento prévio da coordenação de cada curso.

4. Cada coordenador (a) de curso juntamente com o seu colegiado determinará quais disciplinas carecem de monitoria.
5. Ao final de cada semestre letivo o (a) professor (a) orientador (a) deverá encaminhar à Coordenação Institucional do Programa de Monitoria o seu relatório das atividades realizadas durante a vigência da monitoria (em formulário padrão).
6. No processo de seleção nenhuma atividade no programa de monitoria será exercida sem o conhecimento prévio da coordenação de cada curso.
7. A coordenação de curso deve utilizar o(s) formulário(s) padrão (ões). Modelos em anexo.
8. Os casos omissos e/ou quaisquer dúvidas deverão ser encaminhados à Coordenação Institucional do Programa de Monitoria, por escrito, para as providências que se fizerem necessárias.

Campina Grande, 19 de abril de 2021



Karla Maria Simões Meira

Coordenadora Institucional de monitoria

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
02/03/2021	Seleção de disciplinas submetidas ao processo seletivo de Monitoria por orientação do Colegiado de Curso
19/04/2021 a 23/04/2021	Entrega de projetos de Monitoria à Coordenação de Curso de Graduação/ Colegiado de Curso
26/04/2021	Publicação/cização do Edital - processo de seleção de Monitoria dos Cursos de Graduação - relação das disciplinas e respectivas vagas objeto de Monitoria;
26/04/2021 a 30/04/2021	Inscrição dos candidatos acadêmicos ao processo seletivo
03/05/2021 a 07/05/2021	Seleção, classificação dos candidatos acadêmicos e publicação dos selecionados em murais.
10/05/2021 a 14/05/2021	Entrega à Coordenação Institucional de Monitoria o material utilizado (projeto(s), plano(s), prova(s) e documentação do(s) acadêmico(s) participantes) no processo seletivo.
17/05/2021	Início das atividades acadêmicas de Monitoria

CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA
FIP CAMPINA GRANDE
COORDENAÇÃO DE MONITORIA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:.....Sexo: () M () F

Nº da Matrícula:.....Curso:.....

E-mail:..... Telefone:.....

Endereço
residencial:.....

Disciplina objeto da Monitoria:

Eixo:.....

Período da disciplina :

Professor(a) Orientador(a) (nome
completo):.....

Nota obtida na prova teórica e/ou
prática:.....

Nota obtida na disciplina:.....

Nota obtida na
entrevista:.....

Classificação na seleção: (média não inferior a
7.0).....

Campina Grande, PB; de de 2021

Assinatura do(a) Monitor(a)

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

Obs.: Anexar cópia dos documentos pessoais e Histórico acadêmico